

Vogais suplentes: Luísa Pinto dos Reis, Vogal da Comissão Administrativa Provisória, e Conceição Amélia Pinto Lopes Sousa, Assistente Operacional.

19-09-2011. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria José Ascensão*.

205141445

### Escola Secundária de Vilela

#### Louvor n.º 1720/2011

No momento em que o docente Nuno Luís Figueiral Morujão cessa funções como subdirector é-me grato louvá-lo, publicamente, pelo assinalável sentido de responsabilidade, pela invulgar capacidade de trabalho, pela inextinguível dedicação a par da sua permanente disponibilidade e pela elevada competência que sempre revelou no exercício do cargo que lhe foi confiado, contribuindo de forma inegável para o serviço educativo prestado por esta unidade orgânica.

19 de Setembro de 2011. — O Director, *Albino Martins Nogueira Pereira*.

205138619

### Direcção Regional de Educação do Centro

#### Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo

#### Aviso n.º 19116/2011

Em cumprimento do estabelecido no ponto n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao procedimento concursal comum, de recrutamento de 7 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira de assistente operacional, aberto pelos aviso n.º 16046/2011, publicados no DR, 2.ª série, no 157 de 17 de Agosto de 2011, respectivamente.

| N.º ordem | Nome                              | HA | EP | FP | Avaliação curricular<br>$AC = \frac{HA + 4(EP) + FP}{6}$ |
|-----------|-----------------------------------|----|----|----|--|
| 1         | Paula Cristina Vicente dos Santos | 16 | 20 | 18 | 19,00  |
| 2         | Maria Zilda da Cruz Simões        | 18 | 18 | 20 | 18,33  |
| 3         | Anabela dos Santos Carvalho       | 16 | 18 | 20 | 18,00  |
| 4         | Fátima Margarida Varandas Raposo  | 16 | 20 | 12 | 18,00  |
| 5         | Cesaltina Seco de Paiva Campos    | 16 | 20 | 10 | 17,66  |
| 6         | Ilda Maria Lucas Cancela Alegria  | 16 | 20 | 10 | 17,66  |
| 7         | Filomena de Fátima Dias           | 18 | 16 | 20 | 17,00  |
| 8         | Tânia Sofia dos Reis Ferreira     | 18 | 10 | 12 | 11,67  |

16 de Setembro de 2011. — O Presidente da CAP, *Fausto Jorge Rodrigues Luís*.

205136764

### Agrupamento de Escolas de Nery Capucho

#### Aviso n.º 19117/2011

Por despacho da Ex.ª Senhora Directora, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril, foram homologados os contratos relativos ao ano lectivo de 2010/11 dos seguintes professores:

| Grupo | Nome                                   | Início de funções |
|-------|--|-------------------|
| 110   | Anabela de Abreu Leite                 | 02/03/2011        |
| 110   | Ana Marta Fonseca Cardoso Leal Ribeiro | 11/01/2011        |
| 110   | Cláudia Isabel Jesus Martins           | 11-01-2011        |

| Grupo | Nome  | Início de funções |
|-------|---|-------------------|
| 110   | Inês Catarina Ribeiro Viegas Ferreira       | 14-09-2010        |
| 110   | Solange M.ª Ribeiro Martins Augusto Marques | 18-03-2011        |
| 210   | Cristina M.ª Oliveira Pereira Gonçalves     | 01/09/2010        |
| 210   | Tânia Cristina Mesquita Cardoso             | 01-09-2010        |
| 230   | Carla Liliana Fernandes Gomes               | 20-09-2010        |
| 230   | Sílvia Cristina de Sousa Dinis              | 01-09-2010        |
| 320   | Dina M.ª Fernandes da Cruz                  | 30-11-2010        |
| 320   | Orlando Oliveira Pereira                    | 01-09-2010        |
| 400   | Ericina Alves dos Santos                    | 01-09-2010        |
| 420   | Dulce M.ª de Deus Nunes                     | 01-09-2010        |
| 430   | Carina Raquel Mendes Jordão                 | 01-09-2010        |
| 520   | Dálio Filipe Alves Ruivo                    | 29-11-2010        |
| 520   | Tânia Sofia Mendes Barroso                  | 17-05-2011        |
| 620   | Valdemar Torres Martins                     | 01/09/2010        |
| 910   | Eliana Borges Henriques Vieira              | 01/09/2010        |

19 de Setembro de 2011. — A Directora, *Célia Maria da Conceição Silva Santos*.

205139461

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Oliveira do Hospital

#### Aviso n.º 19118/2011

#### Publicitação de oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNO)

A Escola Secundária de Oliveira do Hospital torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências («Profissionais de RVCC»), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 09 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 06 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 05 de Abril de 2011) ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

#### 1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Oliveira do Hospital, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, três profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de 1201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à segunda posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

#### 2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior do regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas na Escola Secundária de Oliveira do Hospital e em itinerâncias protocoladas na NUT III Pinhal Interior Norte.

#### 3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

#### 4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao Director da Escola Secundária de Oliveira do Hospital, contendo a identificação completa do candidato

e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária de Oliveira do Hospital, Praça Dr Vasco de Campos, Apartado 147, 3404-909 Oliveira do Hospital.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações académicas;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros da avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária de Oliveira do Hospital no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Cristina Maria Pereira Borges

Vogais efectivos: Francisco António Afonso Henriques, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Pereira Dinis  
Vogais suplentes: Manuel Moreira Machado e Ana Cristina Filipe da Conceição Costa

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Oliveira do Hospital e disponibilizada na sua página electrónica (<http://www.esoh.pt>), no prazo de dez dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

15 de Setembro de 2011. — O Director, *Albano Pinto Dinis*.

205133078

### Aviso n.º 19119/2011

#### Publicitação de oferta de trabalho para técnico de diagnóstico e encaminhamento (CNO)

A Escola Secundária de Oliveira do Hospital torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 09 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 06 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 05 de Abril de 2011) ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Oliveira do Hospital, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de 1201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à segunda posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior do regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 9.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas na Escola Secundária de Oliveira do Hospital e em itinerâncias protocoladas na NUT III Pinhal Interior Norte.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e na implementação e aplicação de técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e de orientação.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, em requerimento dirigido ao Director da Escola Secundária de Oliveira do Hospital, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Escola Secundária de Oliveira do Hospital, Praça Dr Vasco de Campos, Apartado 147, 3400-909 Oliveira do Hospital.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações académicas;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros da avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária de Oliveira do Hospital no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Cristina Maria Pereira Borges

Vogais efectivos: Francisco António Afonso Henriques, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Pereira Dinis  
Vogais suplentes: Manuel Moreira Machado e Ana Cristina Filipe da Conceição Costa

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Oliveira do Hospital e disponibilizada na sua página electrónica (<http://www.esoh.pt>), no prazo de dez dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

15 de Setembro de 2011. — O Director, *Albano Pinto Dinis*.

205133183

### Despacho n.º 12873/2011

Por despacho do director da Escola Secundária c/ 3.º CEB de Oliveira do Hospital, no uso das competências delegadas pela alínea b) do ponto 1 do despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril, foram homologados os contratos de serviço docente, referentes ao ano lectivo 2010-2011:

| Nome                                    | Código do grupo | Início de funções |
|---|-----------------|-------------------|
| Célia Maria Sousa Henriques             | 300             | 03.10.2010        |
| Sofia Ferreira Goldar                   | 330             | 01.01.2011        |
| Catarina Isabel Baptista Paulino        | 350             | 01.09.2010        |
| Liliana Simões Pereira                  | 350             | 17.09.2010        |
| Verónica Raquel de Melo                 | 350             | 01.09.2010        |
| Ana Lúcia de Jesus Rocha                | 410             | 03.02.2011        |
| Ada Verónica Galdes Lemos               | 410             | 13.10.2010        |
| Liliana de Jesus Almeida Lopes          | 410             | 01.09.2010        |
| Susana Alexandra Costa Cruz Castanheira | 410             | 01.09.2010        |
| Leonor Augusta Nunes Delgado Ferreira   | 420             | 01.09.2010        |
| António Mota Sousa                      | 430             | 01.09.2010        |
| Eduardo Rodrigues Lopes                 | 430             | 01.09.2010        |
| Isabel Teixeira Nunes                   | 430             | 01.09.2010        |
| José António Fidalgo da Silva Paulo     | 500             | 30.09.2010        |
| Tânia Isabel Boiça Bregieira            | 500             | 01.09.2010        |
| Paula Alexandra dos Santos Almeida      | 500             | 01.09.2010        |